

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Tiragem
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Ano
2017

02 de Junho

PORTARIA - GP Nº 00169/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS/PB - CMS

O Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições conforme legislação municipal e em cumprimento a Lei Federal 5.905/1994.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cacimbas/PB - CMS para o biênio 2017/2019, conforme composição a seguir.

I- REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR - Geiza da Cunha Alves ----- CPF: 001.212.264-50

SUPLENTE- Luciana Pereira dos Santos Marques----- CPF: 085.249.434-32

II- Representante dos Profissionais da Saúde:

TITULAR- Ursula Erika de Medeiros ----- CPF: 026.459.664-11

SUPLENTE- Andreia Dias dos Santos ----- CPF: 035.268.224-84

III- Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:

TITULAR- Maria do Céu Ferreira ----- CPF: 517.670.584-20

SUPLENTE- Maria do Socorro Cunha de Medeiros ----- CPF: 041.978.354-77

IV- REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:

Representante da Igreja Católica

TITULAR- Renata de Souza Santos ----- CPF: 095.255.464-03

SUPLENTE- Danusia Costa de Sousa Medeiros ----- CPF: 060.332.834-22

V - Representante do Instituto de Previdência:

TITULAR- Marcyano da Costa Agra ----- CPF: 076.977.794-55

SUPLENTE- Dimas da Cunha de Lima ----- CPF: 425.274.734-15

VI - Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR- Gizeuda de Souza Cunha ----- CPF: 062.364.334-02

SUPLENTE- Gizélia Mariano Gouveia da Cunha ----- CPF: 058.693.424-30

VII - Representante da Associação Comunitária Camec:

TITULAR- Janduy Alves de Mendonca ----- CPF: 059.390.574-11

SUPLENTE- Jose Ancelmo Barbosa Dantas ----- CPF: 102.593.694-97

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR- Luiz Fernando de Barros Júnior ----- CPF: 678.621.284-00

SUPLENTE- Gilva da Cunha Alves ----- CPF: 929.529.414-91

Art. 2º - A presidência, e a Secretaria do CMS, serão definidas após votação de escolha entre os próprios conselheiros.

Art. 3º - O mandato dos membros do CMS, para o presente período será de dois anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, serão tratados e serão tratados e definidos conforme previsto na Lei mencionada que instituiu o CMS.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Junho de 2017.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0170/2017

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) BISMARCK FERREIRA ALVES, portador do RG nº 3.471.297 SSDS/PB e do CPF nº 082.271.564-36, para doravante exercer o cargo comissionado de Secretário Escolar, símbolo CC-5, integrante na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas.

Art. 2º. - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Junho de 2017.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO